



PORTARIA Nº 722, de 27 de junho de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº [202300025139517](#) (Processo Administrativo - P.A. nº 024/2024), especialmente o DESPACHO nº 3305/2024 Documento SEI ([60754679](#)) da Gerência de Auditoria deste Departamento, resolve:

Art. 1º Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR** inicialmente pelo prazo de **30 (trinta) dias, com ressalva de aumento do prazo caso necessário**, em desfavor das empresas credenciadas **GRANPLACAS COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 39.286.626/0001-41**, nome fantasia: **GOIANIA PLACAS; BM VISTORIA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 47.712.508/0001-86**, nome fantasia: **MV VISTORIAS e BM ESCRITORIO DESPACHANTE LTDA - CNPJ: 42.468.560/0001-15**, nome fantasia: **BM DESPACHANTE**, conforme disciplinado na alínea a), inciso XIX do Art.36 e no Art.37 da Portaria nº 708/2022 - DETRAN/GO; §2º do Art.36 da Portaria 667/2021 Compilada - DETRAN/GO; Art.15 da Resolução 941/2022 - CONTRAN; Art.39 da Portaria nº781/2020 do DETRAN/GO e no art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001.

Art. 2º À Diretoria Técnica para conhecimento e providências a seu cargo, Gerência de Auditoria para as devidas científicações e ainda prenotação da penalidade no Sistema Informatizado do DETRAN/GO e, logo após, à Gerência de Credenciamento e Controle para cumprimento da penalidade.

Art. 3º Determinar a publicação do extrato de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada no Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria Nº 722/2024 DETRAN, Processo Nº [202300025139517](#) - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR** inicialmente pelo prazo de **30 (trinta) dias, com ressalva de**

aumento do prazo caso necessário, em desfavor das empresas credenciadas **GRANPLACAS COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA** - CNPJ: **39.286.626/0001-41**, nome fantasia: **GOIANIA PLACAS; BM VISTORIA DE VEICULOS LTDA** - CNPJ: **47.712.508/0001-86**, nome fantasia: **MV VISTORIAS e BM ESCRITORIO DESPACHANTE LTDA** - CNPJ: **42.468.560/0001-15**, nome fantasia: **BM DESPACHANTE**, conforme disciplinado na alínea a), inciso XIX do Art.36 e no Art.37 da Portaria nº 708/2022 - DETRAN/GO; §2º do Art.36 da Portaria 667/2021 Compilada - DETRAN/GO; Art.15 da Resolução 941/2022 - CONTRAN; Art.39 da Portaria nº781/2020 do DETRAN/GO e no art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de junho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Este texto não substitui o publicado no D.O de 03/07/2024